



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002451 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 737 /2021
De 06 de Julho de 2021.

Torna sem efeito a nomeação de Servidor Público Municipal, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no disposto §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal, do (a) Servidor (a) **HIAGO ROBERTO TELES ANDRADE**, portador (a) do CPF: 054.225.045-42, para o cargo de Médico PSF.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de Julho de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE
Certifico que o Presente ato administrativo
Publicado em 06/07/2021 por afixação no
de Aviso da Prefeitura em 06/07/2021
Lei Orgânica nº 011/2009

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br